



DECRETO Nº 2507, DE 08 DE JUNHO DE 1999.



Delega atribuições para assinar Ordens de Pagamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 59, Parágrafo Único, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Itabira:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam delegadas atribuições à José Letício Ferreira Vilalba, Chefe do Departamento de Finanças, e à Salete dos Santos, Chefe da Seção de Tesouraria, para assinarem as ordens de pagamento.

Parágrafo Único – As Ordens de Pagamento poderão ser assinadas individualmente por um dos servidores acima citados.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e retroage seus efeitos a 28 de janeiro de 1999.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabira, 08 de junho de 1999.

Jackson Alberto de Pinho Tavares
JACKSON ALBERTO DE PINHO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

Céomar Paulo Santos
CÉOMAR PAULO SANTOS
CHEFE DE GABINETE

DIÁRIO DE ITABIRA segunda-feira, **21 de junho** de 1999

DECRETO Nº 2507, DE 08 DE JUNHO DE 1999.

Delega atribuições para assinar Ordens de Pagamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 59, Parágrafo Único, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Itabira:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam delegadas atribuições à José Leticio Ferreira Vilalba, Chefe do Departamento de Finanças, e à Salete dos Santos, Chefe da Seção de Tesouraria, para assinarem as ordens de pagamento.

Parágrafo Único - As Ordens de Pagamento poderão ser assinadas individualmente por um dos servidores acima citados.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e retroage seus efeitos a 28 de janeiro de 1999.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabira, 08 de junho de 1999.

(a) Jackson Alberto de Pinho Tavares - Prefeito Municipal

(a) Caomar Paulo Santos - Chefe de Gabinete

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.